



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 950, em 14 de Julho de 1.976

"Dispõe sobre a denominação de via pública".

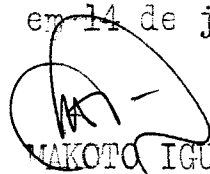
MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de rua ALCEU GUERRA, a atual rua 22, - que inicia-se na rua Manoel de Abreu e termina em rua sem denominação, localizada no loteamento denominado - Jardim São João.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, - correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

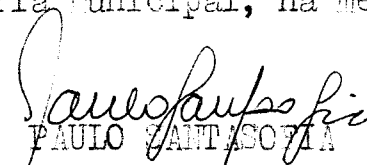
ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re vogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VAS
CONCELLOS, em 14 de julho de 1.976


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.


PAULO SANT'ANA
DIRETOR ADMINISTRATIVO